MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Iniciais:

Titular: Janete Alves da Cruz

Suplente: Elisângela de Fátima Lopes

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Finais:

Titular: Rosi Montoia

Suplente: Dalva Aparecida Demétrio

Representantes dos Professores do Ensino Médio:

Titular: Sonia Regina Jasper Goerll

Suplente: Cléia Aparecida Albanez de Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Especial:

Titular: Sirley Garcia Lima

Suplente: Cleosnir Gentilin de Menezes

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta

Suplente: Roberval Montoya Quiles

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lurdes Roque

Suplente: João Carlos de Freitas Mendonça

- **Art. 2º -** Os membros do CME terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.
- **Art. 3º -** O mandato deste Conselho será de 25/06/2019 à 25/06/2021.
- **Art. 4º** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.
- **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor, retroagindo a 25/06/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 047/2019 de 12 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº: 8442 Página nº: TRIB – B4 Data de: 12/02/2021